



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 5165541 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SESPRE/CADM

CERTIFICO que, entre os dias 08 e 09 de março de 2021, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Gilson Soares Lemes, consultei, por telefone e via correio eletrônico, os Desembargadores Tiago Pinto, 2ª Vice-Presidente; Geraldo Domingos Coelho; José de Carvalho Barbosa; João Cancio de Mello Junior; Luiz Artur Rocha Hilário e Adriano de Mesquita Carneiro, integrantes da Comissão Administrativa, sobre se estariam de acordo com consulta formulada pela Gerência da Magistratura (GERMAG) deste egrégio Tribunal de Justiça, solicitando orientação quanto aos impactos da Emenda Constitucional nº. 103 de 2019 sobre o acréscimo dos 17% ao tempo de serviço prestado, até 16/12/1998, pelos magistrados do sexo masculino que ingressaram na judicatura até essa data, para fins de concessão de abono de permanência e de aposentadoria, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.20.018028-7/000 (SEI nº 0145080-60.2020.8.13.0000)** da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador José Américo Martins da Costa. CERTIFICO que todos os Desembargadores consultados acompanharam o voto do Relator (Evento Sei nº 5137786). Belo Horizonte, 09 de março de 2021. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, **Secretário(a) Especial da Presidência e das Comissões Permanentes**, em 09/03/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5165541** e o código CRC **4081C80A**.

PAUTA

Comissão Administrativa – Reunião Virtual, 8 e 9 de março de 2021

| | PROCESSO Nº | Nº SEI | ASSUNTO | RELATOR: |
|---|------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | 1.0000.20.009694-9/000 | 0145080-60.2020.8.13.0000 | Consulta formulada pela Gerência da Magistratura (GERMAG) deste egrégio Tribunal de Justiça, solicitando orientação quanto aos impactos da Emenda Constitucional n.º. 103 de 2019 sobre o acréscimo dos 17% ao tempo de serviço prestado, até 16/12/1998, pelos magistrados do sexo masculino que ingressaram na judicatura até essa data, para fins de concessão de abono de permanência e de aposentadoria | Des. José Américo Martins da Costa |

INTEGRANTES DA CADM:

Desembargador Gilson Soares Lemes – Presidente;
Desembargador Tiago Pinto – Segundo Vice-Presidente;
Desembargador Domingos Coelho;
Desembargador José de Carvalho Barbosa;
Desembargador João Cancio;
Desembargador Luiz Arthur Hilário;
Desembargador José Américo Martins da Costa;
Desembargador Adriano de Mesquita Carneiro.